



## TERMO ADITIVO N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**REGISTRADO**

Termo n° 002 Fls. 2  
Livro n° 001 Em 24/11/24

*[Handwritten signatures and stamps]*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO FEC 4429 - PT 43 NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, por meio da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, com sede situada na Rua Coronel Gomes Machado, 281, Centro, Niterói, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato pelo Secretário de Assistência Social e Economia Solidária Secretária, Elton Teixeira Rosa da Silva, portador da cédula de identidade n° 020180866-4, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o n° 095.988.607-95; a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.523.215/0001-06, situada na Rua Miguel de Frias n° 9, Icaraí, Niterói, RJ, doravante denominada **BENEFICIÁRIO/CONVENENTE**, representada neste ato pelo Excelentíssimo Reitor Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega, cédula de identidade n° 047412036 expedida por IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o n° 080.987.697-87; e a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, situada na Rua Miguel de Frias, n° 123, Bairro: Icaraí, Niterói, RJ, CEP: 24.220-001 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.438.229/0001-09, daqui por diante também denominada **INTERVENIENTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, o senhor Alberto Di Sabbato, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de identidade n° 2095132, expedida por IFP-RJ, e CPF/MF n°. 195.026.647-87, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*



**EXECUÇÃO** n° 003/2020, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n° 090000615/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do plano de trabalho n° 43, denominado “Conflitos, drogas e violência: Diálogos entre universidade e sociedade pela garantia de acesso aos serviços públicos e pelo fortalecimento de redes institucionais” parte integrante ao Convênio n° 003/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho n° 43, projeto “Conflitos, drogas e violência: Diálogos entre universidade e sociedade pela garantia de acesso aos serviços públicos e pelo fortalecimento de redes institucionais” por mais 6 (seis) meses, dando-se ao projeto o prazo total de execução de 42 (quarenta dois) meses, considerando como prazo final a data de 28/06/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não haverá qualquer tipo de reajuste nos valores aprovados ao projeto, ainda que seu prazo de vigência tenha sido ampliado, conforme apontado na Cláusula Segunda, parágrafo quinto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento convenial, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:** Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONCEDENTE.



E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 02 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

Elton Teixeira Rosa da Silva

Secretário de Assistência Social e Economia Solidária

Elton Teixeira Rosa da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Mat. 124.836.897-93

**FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO À UFF**

Alberto Di Sabbato

Diretor-Presidente

Alberto Di Sabbato  
Diretor-Presidente  
Fundação Euclides da Cunha

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Antonio Claudio Lucas da Nobrega

Reitor

**Testemunhas:**

Nome: KAHENA MARTINEZ RIVERO

CPF: 124836897-93

Nome: Guilherme Henrique S.C. da Oliveira

CPF: 133443187-10